



LEI Nº 3.134/PMC/12

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 218.700,00 (duzentos e dezoito mil e setecentos reais) para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme o quadro abaixo:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
<i>Fich</i>	<i>Cód</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Fich</i>	<i>Cód</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor (R\$)</i>
	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
10.122.0012.2.0075		ATEND SERV ADM - BLGES		18.452.0023.2.0119		ATEND SERV LIMP PÚBL E PAISAGISMO	
	01.02.99	OUTR DESTIN DE RECURSOS-SAÚDE			01.00.72	Recursos Dest ao Meio Ambiente	
306	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	18.000,00	503	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Jurídica	18.700,00
313	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	700,00				
307	3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	200.000,000	18.452.0023.2.0119		ATEND SERV LIMP PÚBL E PAISAGISMO	
					01.00.72	Recursos Dest ao Meio Ambiente	
				503	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Jurídica	58.209,24
				17.512.0026.1.0038		SANEAMENTO PARA TODOS	
					01.00.99	Outr Destin de Recursos	
				507	4.4.90.51.00	Obras e Instalação	50.272,57
					18	FUNDO MUN DESENV RURAL E REF AGRÁRIA - FMDRRA	
				20.601.0022.2.0111		INCENTIVO E FORTALEC SETOR PRIMÁRIO	
					01.00.99	<i>Outr Destin de Recursos</i>	
				461	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
				463	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Jurídica	42.924,00
				20.602.0022.2.0112		FOMENTO A PISICULTURA	
					01.00.99	<i>Outr Destin de Recursos</i>	
				464	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
				466	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Jurídica	20.000,00
				467	4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	2.000,00
				20.602.0022.2.0113		PROGRAMA INSEMINAR	
					01.00.99	<i>Outr Destin de Recursos</i>	
				470	4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	10.000,00
				20.601.0022.2.0155		INCENTIVO DESENV AGROECOLOGIA	
					01.00.99	<i>Outr Destin de Recursos</i>	
				472	3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.594,19
TOTAL							218.700,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito serão utilizadas anulações parciais das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 20 de dezembro de 2012.

RAQUEL DUARTE CARVALHO
Prefeita Municipal

FRANCISCO REGINALDO JOCA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 513